



# Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

LEI Nº 409, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1973

Dispõe sobre reconhecimento de Utilidade Pública à Associação Assistencial "Vitória Régia".

Alcebíades Grandizoli, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em sessão ordinária realizada em 06/12/73 promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica a Associação Assistencial "Vitória Régia", reconhecida de Utilidade Pública, pelos relevantes serviços que vem prestando à coletividade de Campo Limpo Paulista.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Alcebíades Grandizoli  
Prefeito Municipal

Publicada no Departamento de Administração desta Prefeitura Municipal, aos sete dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e três.

João Amato  
Diretor